

## DELIBERAÇÃO Nº 2378/2020

Ementa: "Concessão de Inscrição a Profissionais e Firmas".

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a deliberação tomada por decisão da Diretoria realizada em dezesseis de outubro de dois mil e vinte, **Resolve:** 

**CONSIDERANDO**, a necessidade de concluir os diversos pedidos de urgência, Sede e Seccionais com o intuito de emissão de número de registro para o exercício da profissão, assim como, a necessidade de cumprir com os requisitos da Resolução CFF nº 638/17, Artigo 4º e Artigo 14º.

**Art. 4º** - Os processos de inscrição, transferência, registro e provisionamento deverão ser concluídos em até 30 (trinta) dias, conferindo ao interessado o direito à ampla defesa e de recurso ao Conselho Federal de Farmácia no prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir da ciência do fato pelos interessados.

**Art. 14º** - Caracterizada a urgência, perecimento de direito, necessidade ou interesse público, o Presidente do Conselho Regional de Farmácia ou o substituto regimental poderá, "ad referendum" do Plenário, deferir o pedido, fundamentando sua decisão e submetê-la na reunião subsequente para a devida apreciação, seguindo as regras previstas no regimento interno. **Resolve:** 

Artigo 1º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

#### Quadro I - Farmacêuticos - Inscrição Definitiva:

Prot. 1093/13 – Fernanda Gervu Teixeira Gomes

" 2633/18 – Thais Messias Marano Lima

" 1060/19 – Marcos Vinicius Pinto de Mesquita

" 1365/19 – Alison Almeida Esmerino

" 1483/19 – Yuri André Guimaraes de Souza

" 1994/19 – Marina Ribeiro dos Santos

" 2025/19 – Stefany Ramalho Luiz da Silva

" 2365/19 – Bruna de Souza Trapani de Oliveira

" 0683/20 – Veronica de Almeida

" 1481/20 – Marlúcia Fontoura da Silva

Total: 10 profissionais.

Artigo 2º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

#### Quadro I - Farmacêuticos - Inscrição Provisória:

Prot. 2331/20 – Fernando de Oliveira Silva " 2438/20 – Viviane Gagliardi Salles Abreu

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS



- " 2528/20 Larissa Lopes Muller
- " 2539/20 Carolina Yucari Takaoka Uesu
- " 2540/20 Arthur Candido Francisco
- 2546/20 Luane da Silva Carvalho
- " 2547/20 Fellipe Francisco da Silva
- " 2581/20 Nathalia da Silva Moreira

Total: 08 profissionais.

Artigo 3º - Conceder registro ao seguinte profissional "Ad Referendum" do Plenário:

# <u>Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição</u> Profissional com Inscrição Cancelada no Estado do Rio de Janeiro:

Prot. 0066/91 – Lucio Mendes Cabral

Total: 01 profissional.

Artigo 4º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

### Quadro I – Farmacêuticos – Inscrição por Transferência:

Prot. 2542/20 - Ana Carolina Alves de Oliveira

" 2564/20 – Milena Moreira Lopes

Total: 02 profissionais.

Artigo 5º - Conceder registro ao seguinte profissional "Ad Referendum" do Plenário:

## Quadro I – Farmacêuticos – Reativação da Inscrição por Transferência:

Prot. 0285/18 – Karina Oliveira de Freitas

Total: 01 profissional.

Artigo 6º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

## Quadro II – Não Farmacêuticos – Inscrição Definitiva Técnicos em Patologia Clínica:

Prot. 1467/12 – Monique Linhares de Figueiredo

- " 2215/17 Solange Bonifácio da Silva
- " 2269/17 Marcos Paulo Junqueira Seraphini
- " 2085/20 Tatyane da Silva Santos
- " 2379/20 Josianne dos Santos Lourenço
- " 2399/20 Simone Sines dos Santos
- " 2418/20 Monique Sabino de Souza
- " 2496/20 Raquel Braga Barreto
- " 2498/20 Luciene Povoa de Paula Silva

CONSULTE NA HOME PAGE: PROCEDIMENTOS DE ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS



#### SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

- " 2541/20 Elaine Felix Sotero
- " 2545/20 Gabrielle Neves de Almeida
- " 2551/20 Rayani Martins Pereira de Oliveira
- " 2553/20 Eudanira da Silva Reis
- " 2556/20 Rozinete Fernandes da Silva
- " 2562/20 Stephanie Albuquerque Menezes
- " 2566/20 Solange da Silva Figueiredo Rodrigues
- " 2568/20 Rodrigo Dyego de Oliveira Cavalcante
- " 2574/20 Italo Ventura da Silva
- " 2591/20 Jocasta Silva dos Santos Jovita

Total: 19 profissionais.

Artigo 7º - Conceder registro aos seguintes profissionais "Ad Referendum" do Plenário:

# Quadro II - Não Farmacêuticos - Inscrição Provisória <u>Técnicos em Patologia Clínica:</u>

Prot. 0670/20 – Tatiana Morais Botelho de Oliveira " 0935/20 – Lucas Roberto de França Martins " 1763/20 – Jéssica Lopes Martins da Silva

" 2180/20 – Sara Silva Godoy

" 2584/20 – Simone Cardozo da Silva Sant`Anna

Total: 05 profissionais.

Artigo 8º - Conceder registro às seguintes Firmas "Ad Referendum" do Plenário:

# Quadro V - Firmas Inscrição:

Prot. 1489/19 - Drogaria Real da Vila Juaniza Ltda

" 1235/20 – Medbox Dist. de Medic. e Mat. Hospitalar Eireli

1373/20 – Made In Farma Farmacia Ltda
1650/20 – Macieira e Dias Drogaria Ltda

" 1659/20 – Drogaria Principal de Itauna Ltda

" 2084/20 – Dcdc - Distribuidora Carioca de Cosmeticos Eireli

" 2106/20 – Drogaria e Perfumaria Invictus Eireli

" 2143/20 – Farmacia Jardim Daldeia Ltda

" 2170/20 – Drogaria Matinga Ltda

" 2248/20 – Drogaria e Perfumaria Gilleade Ltda

" 2475/20 – Drogaria e Perfumaria Marques Ltda

Total: 11 Firmas.

Rio de Janeiro, 16 de outubro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço Presidente

Almong